



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 295 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 140, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o artigo 10 da Lei Municipal nº 1883/2009, que *Regulamenta a constituição e o funcionamento das equipes da ESF - Estratégia Saúde da Família - no Município de Caxambu.*

**RESOLVE:** Designar a contar de 17/09/2019, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **FABIOLA MENDES GOMES**, Médico, para prestar seus serviços junto ao Programa de Atenção de Saúde da Família - NASF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de setembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino